



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00676/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Adicionaldo dos Reis Cardoso .

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador

### Justificativa:

O Projeto visa outorgar Título de Cidadão Honorário ao Sr. Adicionaldo dos Reis Cardoso, natural de Nova Ponte, pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade que contribuíram para o desenvolvimento. O homenageado é um homem honesto, trabalhador. É casado com Adaísa Martins Campos Cardoso e pai de 2 filhos Alexandre e Anaysa. Constituiu sua empresa Carpintaria Cardoso que existe há 40 anos. Ajudou a construir grande parte da cidade de Uberlândia, sendo orgulhoso por participar do desenvolvimento desta cidade progressista. Devido a sua atuação e por todo o trabalho exposto com o apoio dos Nobres Colegas Edis para aprovação do referido projeto. Segue curriculum do homenageado.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00676/2017

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador